

 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 003</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 04/01/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Ofício nº 297/2020/DIJOR/EBC, de 30/12/2020;
- as Deliberações do CONSAD nº 32, de 07/12/2020, DIREX nº 90, de 08/12/2020, e DIREX nº 100, de 30/12/2020, que aprovaram a alteração da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC; e
- o Ofício nº 123/2020/PRESI/EBC, de 30/12/2020.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Dispensar a empregada CAROLINE BLAUDT FRAMHOLZ, JC/Jornalista, matrícula nº 12701, da Função de Confiança de Coordenador II, da Coordenação de Produções Audiovisuais de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de janeiro de 2021.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

